ENSINO SUPERIOR

# Ordem dos Engenheiros quer regulamentar projetos digitais do Estado e responsabilizar os seus responsáveis técnicos

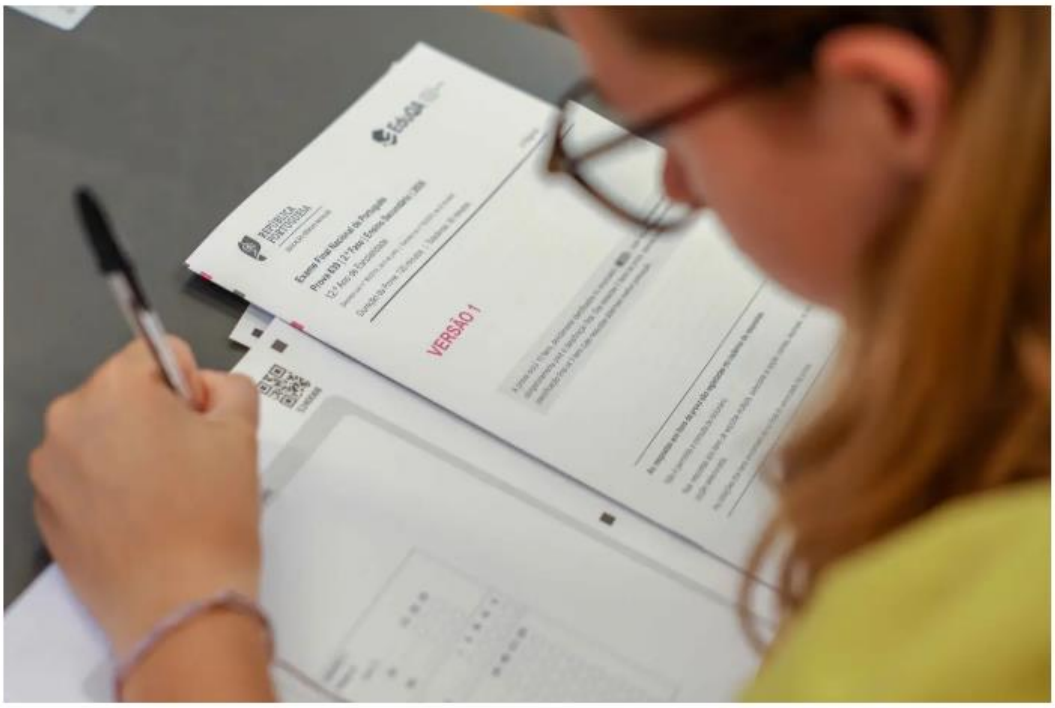


Exames Nacionais de Português no Liceu Camões NUNO BOTELHO

Até meados de novembro, a ordem que representa os profissionais de engenharia vai propor ao Governo uma nova legislação para determinar que apenas engenheiros informáticos séniores, reconhecidos pelos pares, e com um percurso adequado, possam ser responsáveis por projetos de grande "responsabilidade pública"

**Bárbara Silva**
Jornalista

A Ordem dos Engenheiros prepara-se para avançar, até meados de novembro, com várias propostas de lei para regulamentar a qualificação técnica dos profissionais, nomeadamente engenheiros informáticos, que podem intervir em futuros projetos digitais de maior "responsabilidade pública", ou seja, "que mexem com a vida das pessoas".

Ao Expresso, o bastonário da Ordem dos Engenheiros, Fernando de Almeida Santos, garante que o alerta para esta situação — que, em última análise, esteve na origem dos sucessivos problemas técnicos registados no novo processo digital de correção dos exames nacionais — já foi feito diversas vezes, sem que tenha havido abertura do Estado para encontrar soluções.

"Não houve erro dos alunos que fizeram os exames, nem dos professores que os corrigiram, mas houve erros técnicos intermédios. E não podem vir dizer que é normal. Se eu for morar para uma casa nova e me cair uma parede em cima, porque não estava suficientemente testada e ensaiada, não vão dizer que é normal. Não aceitamos essa interpretação em relação à plataforma informática criada para os exames nacionais", diz o responsável.

E diz não ter dúvidas de que "grande parte do problema está na parte técnica, que continua bem escondidinha" e que "não pode continuar a haver impunidade".

"Se fosse uma ponte a cair, vinham logo pedir explicações aos engenheiros que a projetaram, não ao ministro das Obras Públicas. Que empresas criaram a plataforma de correção dos exames e quais as habilitações dos responsáveis? Quem é o responsável técnico por tudo isto? Nesse capítulo, podemos ter estrondosas surpresas."

Na prática, a Ordem vai propor que, na contratação de atos de engenharia informática para projetos de maior responsabilidade pública, por entidades públicas ou privadas, sejam exigidos requisitos específicos. Desde logo, a figura do diretor de projeto, que deverá ser obrigatoriamente um engenheiro informático sénior, reconhecido pela Ordem e com experiência adequada.

O mesmo se aplica às fases de execução e de escalação do projeto (ensaio para a dimensão real para que foi concebido), bem como à fiscalização, ao controlo e à validação técnica final dos sistemas. Sem estas regras, defende Fernando de Almeida Santos, "uma qualquer empresa criada ontem pode surgir e cumprir os requisitos mínimos, que neste momento não têm grande exigência".

"É isto que vamos propor ao Governo, e que pode ser adaptado também para as áreas da cibersegurança, ciberdefesa e Inteligência Artificial. Já temos visto que há encarregados da proteção de dados em entidades públicas e privadas que não percebem nada de sistemas digitais. O ideal é que seja uma equipa mista de juristas e engenheiros. Estamos a trabalhar com a Ordem dos Advogados nesse sentido, para fazer uma proposta conjunta até ao fim do ano", acrescenta.

Na visão de Fernando de Almeida Santos, "não podemos continuar a estar sujeitos a estes erros técnicos de forma tão recorrente" na transição digital em curso, defendendo mesmo sanções para os profissionais envolvidos.

"Temos de responsabilizar tecnicamente os intervenientes, eventualmente inibindo-os de desempenhar funções, tal como um jogador de futebol que recebe um cartão vermelho", explica.

Quanto à recetividade dos sucessivos governos para estas questões, o bastonário diz que os engenheiros estão "fartos de alertar os decisores políticos", mas que "tudo o que seja nova regulação é mal recebido".

No entanto, acrescenta, "são os próprios governos a sofrer politicamente as consequências dos erros técnicos" cometidos na criação dos sistemas informáticos. E recorda outras situações em que foram registados problemas semelhantes, como aconteceu na colocação de professores, há uns anos, quando uma falha informática afetou a vida de centenas de pessoas, ou, mais recentemente, com o Siresp ou o Citius, que atrasou a reabertura do ano judicial.

A Ordem dos Engenheiros já criou um grupo de trabalho, composto por cinco pessoas, para elaborar a proposta de legislação, estando também envolvidos os oito profissionais do Colégio de Engenharia Informática.